



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0018/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Lar dos Velhos Amparo			CNPJ 43.467.380/0001-81	
Endereço João Rodrigues Fontes, 80			Bairro Bairro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13904100	DDD/Telefone (19) 3807-5331	Email larvelhosamparo@uol.com.br
Nome do Responsável JOSÉ ROBERTO ARMELIN			CPF 603.609.338-15	
RG/Órgão Expedidor 6.976.00-6 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua João Rodrigues Fontes, 80, Jd. América, Amparo/SP			CEP 13904-100	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título MÃOS QUE ACOLHEM	Período de Execução Ínicio: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021
-----------------------------------	--



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

Identificação do Objeto

OBJETO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Segurança (FMAS)

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é um local excepcional no Município, onde atribui o

serviço de Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), " Acolhimento Institucional" frente às Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Conforme base no Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social e referenciada pela Tipificação

Nacional de Serviços Socioassistenciais dentro do segmento de Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme documento Sócioterritorial de 2018, parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o qual indicou e

classificou as situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves destacaram-se a alta porcentagem da pessoa idosa na população do município. A questão está definida como escopo das ações prioritárias e preventivas de atendimento dentre os serviços e projetos sociais articulados entre governo e a OSC.

A Política Municipal do Idoso, disposta pela Lei nº 3.285, de 05 de Junho de 2007, determina: Art. 4º - A Política Municipal do Idoso que ora se estabelece, reger-se-á

pelos seguintes diretrizes:

Estimular e garantir a participação do idoso através das suas organizações representativas na formulação, deliberação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; Priorizar o

atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados, prestadores de serviços, quando desabrigado ou sem família;

Implementar um sistema de informações (SITE) que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo; Apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento; Apoiar, incentivar e garantir a criação de grupo de idosos, propiciando a capacitação, organização e participação social.

A considerar dados recentes, e reconhecer os casos de denúncia de abandono material, maus tratos ou violência contra a pessoa idosa, apresentados pelo órgão competente Centro de Referência Especializado de Assistência Social

- CREAS, a entidade visa executar parceria, através do Termo de Colaboração, e garantir atendimento a referida demanda através do acolhimento institucional e contribuir para impactos sociais como:

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;

- Indivíduos e famílias protegidas;

- Construção da autonomia;

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Público Alvo

Atendimento de 12 (doze) pessoas idosas com idade igual ou superior aos 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, que se apresentem em situações de vulnerabilidade social e riscos, advindos através de encaminhamentos da Rede de Apoio Socioassistencial do município de Amparo. Além do grau de dependência III não há outro fator de impedimento para acolhimento.

Local de Execução

Sede: Lar dos Velhos de Amparo

Coordenador(a)

José Roberto Armelin

CPF: 603609338-15

Responsável Técnico do Projeto

Tamiris Camila Nora Santos

CPF: 232.047.628.82

Endereço do Responsável Técnico

Rua Maria Jose Moreira Franco - 121 - Jd. Moreirinha.

DDD/Telefone

(19) 99962-6350

Endereço Eletrônico

tamiris.nora@lardosvelhos.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é um local excepcional no Município, onde atribui o



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

serviço de acolhimento "Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI)", de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), a qual está à frente das Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Referenciada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dentro do segmento de Proteção Especial de Alta Complexidade.

Com base no Diagnóstico Sócio Territorial do Plano Municipal de Assistência Social onde indicou e classificou as situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves, destacaram-se a alta porcentagem da pessoa idosa na população do município. A questão está definida como escopo das ações prioritárias e preventivas de atendimento dentre os serviços e projetos sociais articulados entre governo e a OSC.

O Artigo 4º da Política Municipal do Idoso, disposta pela Lei nº 3.285, de 05 de Junho de 2007, determina:

Art. 4º A Política Municipal do Idoso que ora se estabelece, reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

- I - estimular e garantir a participação do idoso através das suas organizações representativas na formulação, deliberação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
- II - priorizar o atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados, prestadores de serviços, quando desabrigado ou sem família;
- III - fomentar a capacitação de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;
- IV - implementar um sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;
- V - apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento;
- VI - apoiar, incentivar e garantir a criação de grupo de idosos, propiciando a capacitação, organização e participação social; [...]

A considerar dados recentes, e reconhecer os casos de denúncia de abandono material, maus tratos ou violência contra a pessoa idosa, apresentados pelo órgão competente Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e outros serviços da Rede de Apoio que apresentem casos que necessitem de institucionalização, a entidade visa executar parceria, através do Termo de Colaboração 0018/2021, garantindo atendimento a referida demanda por meio do acolhimento institucional e contribuir para impactos sociais como: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade-casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS Nº 001/2020)

Plano de trabalho realizado visando a volta das atividades habituais em 2021, uma vez que por conta da pandemia do Coronavírus - COVID-19 se fez necessária a paralisação de grande parte das ações planejadas para 2020 (conforme discriminado nos Relatórios Circunstanciados dos dois últimos trimestres do presente ano, apresentados por esta Instituição), sendo incerta até o momento a data de liberação para retorno de tais atividades, importante frisar que o Lar dos Velhos de Amparo obedece orientações do Ministério da Saúde, OMS (Organização Mundial da Saúde), Vigilância Sanitária e dados ofertados pela Prefeitura Municipal. Com isso, estão sendo readaptadas algumas atividades que possam ser aplicadas de maneiras seguras aos idosos, porém outras necessitam aguardar por conta da exposição dos mesmos.



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral da pessoa idosa, prevenindo agravos como: negligência, violência e ruptura de vínculos. Bem como, promover e garantir o acesso aos serviços e demais políticas públicas.

Objetivo Específico

- Atender o usuário em conformidade com serviço tipificado (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Garantir a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Acolhimento: Integração entre os idosos de forma a contribuir para melhoria da qualidade de vida, estas, objetivando a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Oferta atendimento ininterruptos 24 horas por dia.	Pessoa idosa / usuário	12	02/01/2021	31/12/2021
Ações Atendimento pela equipe multidisciplinar do Lar dos Velhos de Amparo.					
1.02	Garante dignidade a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento à pessoa idosa.	Pessoa Idosa / usuário	12	02/01/2021	31/12/2021
Ações Contribuir para que os idosos tenham vidas dignas, lutando por seus direitos e contribuindo para um envelhecimento de qualidade. Trabalho desempenhado através da equipe multidisciplinar do Lar dos Velhos de Amparo.					
2	META: Oficina Pedagógica (Aprendizagem): Resgatar o saber contribuir para a participação dos idosos com estratégias voltadas para a prática educativa.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	A promoção da oficina contribuiu no desenvolvimento e segurança dos idosos em fazer algo, expressar, manifestar, enfim, demonstrar sua autonomia diante da atividade.	Pessoa Idosa / usuário	12	02/01/2021	31/01/2021
Ações A oficina durante o período foi ofertada a pequeno grupo, os quais demonstraram interesse, comprometimento inclusive nos dias e horários agendados. Contando com voluntários, assistente social e cuidadores para auxiliarem idosos com graus de dependência.					
3	META: Atividade Física: Melhorar o envelhecimento, entre os benefícios da atividade física com a pessoa idosa temos a melhoria do bem-estar geral, a melhora da condição da saúde física e mais importante, a preservação da independência, autonomia nas atividades.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

3.01	Estimula a independência e preserva a autonomia das atividades do cotidiano.	Pessoa Idosa / usuário	12	02/12/2021	31/12/2021
Ações Proporcionar uma vida mais ativa, contribuindo para saúde física, mental e o bem estar em seu envelhecimento. Desenvolvimento da atividade através de condução de professor voluntário.					
4	META: Oficina de Arte e Artesanato: Estimular coordenação motora, criatividade e habilidades; Através de grupo, a atividade promovida teve a finalidade de realizar trabalhos manuais como colagem, pinturas, recortes, desenhos.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	A atividade de recreação realiza níveis de fácil aprendizagem na elaboração das peças, com o intuito de manter o interesse do grupo em participar da atividade.	Pessoa Idosa / usuário	12	02/01/2021	31/12/2021
Ações As oficinas confeccionam peças para presentes entre idosos, familiares e visitantes, além de exposições artesanais. Instrução de Professora voluntária.					
5	META: Oficina da Memória: Despertar a concentração, raciocínio e memória; A oficina caracteriza treinar a memória, através de contos de histórias, músicas, poesias, fala entre os idosos, jogos como bingo e dinâmicas para idosos.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	Despertar a concentração, raciocínio e memória.	Pessoa Idosa / usuário	12	02/01/2021	31/12/2021
Ações A oficina caracteriza treinar a memória, através de contos de histórias, músicas, poesias, fala entre os idosos, jogos como bingo e dinâmicas para idosos. Considerando a interação entre todos os envolvidos. Equipe: voluntários a definir e cuidadores para idosos que apresentem graus de dependência.					

6. METODOLOGIA

O Plano de Trabalho prevê atendimento específico para a demanda. Elaborado por assistente social e cuidadores, o plano apresenta atividades condizentes com a realidade do público.

Todas as atividades respeitam as limitações de cada idoso, o que garante a confiança e o bem estar dos participantes. Estas atividades visam melhorar o convívio e socialização entre os idosos acolhidos.

Durante período de execução do Plano de Trabalho e pressupondo a necessidade de retomada de decisão por motivos diversos, a equipe, baseada em resultados positivos do Plano anterior, compreende a importância em valorizar e manter atividades conforme explanado no Plano de Trabalho. A equipe multidisciplinar da Rede de Apoio, obterão informações sobre o processo e execução das atividades, através do setor serviço social da entidade, facilitando a percepção da equipe em relação a proposta de atendimento e na qualidade de vida dos idosos acolhidos. Oferta de espaço protetivo de escuta, acolhimento e estudo social; Visitas e entrevistas domiciliares psicossociais; Acesso a documentação e aos benefícios eventuais, previdenciários e sociais; Ações articuladas intersetoriais; Alimentação e retroalimentação das informações desta demanda junto ao Serviço Sociassistencial referenciado ao caso; Elaboração de relatórios e prontuários dos usuários atendidos; Localização de família e sensibilização para o retorno referenciado; Construção com os usuários de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento. (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS Nº 001/2020)

Baseado nos resultados positivos proporcionados pelos planos anteriores o atual plano segue com os mesmos objetivos, metas e metodologias, com algumas readaptações no desenvolvimento das ações, devido ao Coronavírus (COVID-19), calamidade mundial que ocasionou as paralisações de grande parte das atividades, principalmente aos idosos que compõem uma parcela do grupo de risco, ou seja, caso infectados pode ser fatal. Portanto, como forma de assegurar e garantir a proteção das pessoas idosas acolhidas pelo Lar dos Velhos de Amparo, medidas seguranças foram reforçadas impedindo ao máximo contato com vírus, os preservando do mundo externo até segunda ordem e



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

internamente a equipe multidisciplinar trabalha de forma cuidadosa para evitar qualquer risco de contágio aos idosos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Acolhimento: Integração entre os idosos de forma a contribuir para melhoria da qualidade de vida, estas, objetivando a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento. Importante salientar que no atual momento de pandemia do Coronavírus (COVID-19), algumas medidas foram tomadas como forma de prevenção. Além da solicitação de exames gerais (de acordo com o protocolo interno), foi incluso também o exame que identifica se o candidato ao acolhimento está livre do vírus do COVID-19. Com isso, após o médico da Instituição avaliar os exames, consultar a pessoa idosa e aprovar o acolhimento, a mesma fica em quarentena por 15 (quinze) dias, em quarto de isolamento antes de ir para seu dormitório fixo. A equipe multidisciplinar está tomando os cuidados redobrados ao desempenhar suas funções, como por exemplo: os cuidadores que auxiliam os idosos nas atividades da rotina diária, se atentam na higienização, em questões que ofereçam conforto, bem-estar e os auxiliem de acordo com suas necessidades básicas do cotidiano, o mesmo se aplica aos demais profissionais responsáveis pela faxina, lavanderia, cozinha e copa que visam manter o ambiente limpo e seguro, bem como trabalhar de forma conjunta para segurança e comprometimento com a saúde do público alvo; aos enfermeiros e técnicos de enfermagem que examinam e observam os sinais vitais, se atentam a qualquer alteração para providências rápidas e ágeis; a assistente social que desenvolve estratégias para manter o vínculo ativo entre idosos e familiares, através de chamadas de vídeos, ligações, conversações e demais intervenções que se fizerem necessárias. E aos demais profissionais que desempenham distintas funções para alcançar o objetivo de ofertar o cuidado biopsicossocial a pessoa idosa.

Oficina Pedagógica (Aprendizagem): Resgatar o saber contribuir para a participação dos idosos com estratégias voltadas para a prática educativa. A oficina durante o período foi ofertada a pequeno grupo, os quais demonstraram interesse, comprometimento inclusive nos dias e horários agendados. A promoção da oficina contribuiu no desenvolvimento e segurança dos idosos em fazer algo, expressar, manifestar, enfim, demonstrar sua autonomia diante da atividade. No momento da pandemia a ação será desenvolvida internamente no Lar dos Velhos, através de leituras, pinturas em livros de colorir, filmes, músicas, entre outros, com o acompanhamento da assistente social, auxílio de cuidador caso o idoso apresente algum grau de dependência e voluntário a definir.

Atividade Física: Melhorar o envelhecimento, entre os benefícios da atividade física com a pessoa idosa temos a melhoria do bem-estar geral, a melhora da condição da saúde física e mais importante, a preservação da independência, autonomia nas atividades do cotidiano. Sabendo do impacto positivo que a atividade física provoca aos idosos, a ação será desenvolvida de forma distanciada através da Dança Sênior. O professor voluntário, respeitando as devidas medidas de segurança, desenvolverá a dinâmica grupal com música, passando as coreografias aos idosos que reproduzirão em seus respectivos lugares espaçados.

Oficina de Arte e Artesanato: Estimular coordenação motora, criatividade e habilidades; Através de grupo, a atividade promovida teve a finalidade de realizar trabalhos manuais como colagem, pinturas, recortes, desenhos. A atividade de recreação considerou níveis de fácil aprendizagem na elaboração das peças, com o intuito de manter o interesse do grupo em participar da atividade. Ação também readaptada aos idosos, como a atividade exige contato direto com os mesmos não será possível o desenvolvimento através de presença física da instrutora, porém com as criações já realizadas anteriormente, será possível o desenvolvimento de forma distanciada, onde os materiais sugeridos pela monitora serão providenciados e entregue aos idosos para elaborarem suas artes na Entidade. Professora voluntária e intermédio da assistente social para os materiais.

Oficina da Memória: Despertar a concentração, raciocínio e memória; A oficina caracteriza treinar a memória, através de contos de histórias, músicas, poesias, fala entre os idosos, jogos como bingo e dinâmicas para idosos. Considerando a interação entre todos os envolvidos. Oficina será desenvolvida internamente com o público alvo. Equipe monitora: voluntários e cuidadores para auxiliar em caso de idosos com grau de dependência.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Os resultados serão apontados através da reunião de equipe entre cuidadores, assistente social e monitores respectivos das atividades mencionadas no Plano de Trabalho. Devido as atividade serem ofertadas semanalmente, trocas de informações poderão ocorrer eventualmente entre os próprios participantes e demais equipe.

Para maior transparência dos resultados, serão emitidos relatórios contendo fotos, listas de presença (com assinatura ou digital). Questionários serão implantados para comprovar e garantir resultados diante da proposta, e alguns



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

aspectos serão observados para a avaliação das atividades, são eles: satisfação, participação, confiança, habilidade, autonomia, reconhecimento de melhoria na qualidade de vida.

A entidade visa executar as atividades com seriedade e elevada dedicação as Políticas Públicas de Assistência Social as quais estão estabelecidas como direito da pessoa idosa.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	1.994,00	1.994,00	23.928,00
Copeira	1	1.147,00	1.147,00	13.764,00
Cozinheira	1	1.263,00	1.263,00	15.156,00
Cuidador(a) de Idosos	6	1.313,33	7.879,98	94.559,76
Faxineiro	1	1.345,00	1.345,00	16.140,00
Lavadeira	1	1.484,00	1.484,00	17.808,00
Técnica(o) de Enfermagem	3	2.035,00	6.105,00	73.260,00
Total			21.217,98	254.615,76

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Consultório médico; Sala de Curativos; Sala de Fisioterapia; Secretaria; Sala Serviço Social; Oficina recreativa; Sala de Reunião; Cozinha; Sala de Manutenção; Garagem; Lavanderia; Barbearia; e Portaria.
02	2	Posto de Atendimento; Enfermarias; Dispensário de medicamentos; Sala de Convivência; Refeitório; e Almojarifado.
03	3	Rouparia
04	14	Suítes
05	20	Banheiros
06	28	Quartos

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Área externa: Recanto do Mirante da Vovó, área com cobertura externa e área de recreação com plantas arborizadas, contendo bancos, mesas e cadeiras.
02	1	Escritório Administrativo: Mesas e cadeiras, arquivos, armários, computadores, telefone e internet.
03	1	Sala de Atendimento/ Acolhimento: Mesa, cadeiras, e estofado c/ 2 lugares, armário, arquivo, computador, telefone e internet.
04	1	Sala de Convivência: Televisor, D.V.D, Home Theater, Rádios, Conjunto de Estofados c/ 03 e 02 lugares, Mesas e cadeiras e bebedouro.
05	1	Sala de Reunião: Mesas e cadeiras, armários, computador.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	12	1	23.928,00



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

1.02 - Coordenador Geral (folha)	5	1	0,00
1.03 - Copeiro(a) (folha)	12	1	13.764,00
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	12	1	15.156,00
1.05 - Cozinheiro(a) (folha)	meses	1	0,00
1.06 - Cuidador (folha)	12	6	80.644,56
1.07 - Décimo Terceiro Salário	12	14	19.458,10
1.08 - Faxineiro (a) (folha)	12	1	16.140,00
1.09 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	12	14	27.405,04
1.10 - Lavadeira (folha)	12	1	17.808,00
1.11 - Psicólogo (folha)	5	1	10.852,30
1.12 - Técnico de Enfermagem (folha)	meses	1	0,00
1.13 - Técnico de Enfermagem (folha)	12	3	73.260,00
Sub Total			298.416,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	meses	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Equipamentos de Proteção Individual		1	0,00
3.02 - Equipamentos de Proteção Individual	M	1	0,00
3.03 - Materiais de Higiene	0	1	0,00
3.04 - Materiais de Higiene	meses	1	0,00
3.05 - Materiais de Limpeza	0	1	0,00
3.06 - Materiais de Limpeza	meses	1	0,00
Sub Total			0,00
Total			298.416,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	24.868,00		06/01/2021
Municipal	24.868,00		03/02/2021
Municipal	24.868,00		03/03/2021
Municipal	24.868,00		06/04/2021
Municipal	24.868,00		05/05/2021
Municipal	24.868,00		04/06/2021
Municipal	24.868,00		05/07/2021
Municipal	24.868,00		04/08/2021
Municipal	24.868,00		03/09/2021
Municipal	24.868,00		05/10/2021
Municipal	24.868,00		04/11/2021
Municipal	24.868,00		03/12/2021



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Total	298.416,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade executa o serviço de Acolhimento Institucional para atualmente 67 idosos por 24 horas ininterruptas sendo sua capacidade real e total de 80 vagas. O Lar dos Velhos de Amparo presta o serviço de acolhimento através de equipe profissional de 68 funcionários com setores de: Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Cuidadores, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia, Setor Higiene, Setor portaria, Motorista, Administrativos, Almoxarifado, Manutenção predial. A oferta de refeição regular são elaboradas com cardápio balanceados sendo cinco refeições diárias. O lar dos Velhos de Amparo atribui em sua maior parte de atendimento, serviços relacionados a Saúde do Idoso, o que difere principalmente a questão da assistência social em seus custos, tornando cada vez mais despesas presentes e importantes assumidas pela própria Entidade a qual zela pela dignidade da pessoa idosa e seu processo de envelhecimento.

Reforçando as informações acima expostas, priorizando a vida, saúde e segurança dos idosos neste momento de pandemia mundial faz-se necessário cuidados redobrados como por exemplo manter o vínculo ativo com pessoas queridas, mesmo que de forma distanciada, sendo utilizadas estratégias como vídeos chamadas e ligações telefônicas entre o público alvo e seus familiares ou conhecidos. Bem como, atividades internas que proporcionam momentos de descontração e muita conversação tanto com os familiares e responsáveis, mas principalmente com os idosos.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 03 de Dezembro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

JOSÉ ROBERTO ARMELIN

Dirigente

Tamiris Camila Nora Santos

CPF: 232.047.628.82

Responsável Técnico